



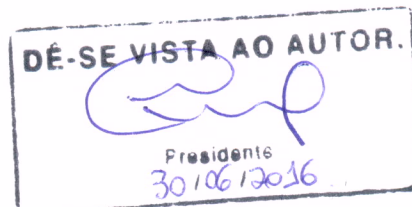
**Rota das
Bandeiras**



ODEBRECHT
Rodovias

Itatiba, 27 de Junho de 2016
C-CRB-CJU-0524-16

À
Câmara Municipal de Jundiáí
Rua Barão de Jundiáí, 128 – Centro
CEP 13.201.774
Eng. Marcelo Gastaldo



Assunto: Solicitação de iluminação em ponto de ônibus localizado no km 69,5 da SP-360

Ref.: Of. PR/DL 264/2016;

Prezado Senhor,

Em referência ao ofício em epígrafe, o qual solicita implantação de iluminação no abrigo pertencente à parada de ônibus localizada no km 69+500 da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP360).

Informamos que não há responsabilidade contratual desta Concessionária de implantação de rede de iluminação no local indicado, sendo essa responsabilidade do Município, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988 segundo artigo 30, inciso V.

Sendo assim, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Juan Carlos Cruciani

Fábio Souza